



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13/2025

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, no âmbito da realização do desfile Carnaval dos Caretos 2025 e “Queima do Diabo”, dia 1 de março de 2025, por seu despacho de 27 de fevereiro de 2025, foram aprovadas as seguintes alterações/restrições ao trânsito rodoviário em várias ruas da cidade para que possa ser utilizado o espaço público necessário à sua concretização e decorra com a máxima segurança:

- **TRÂNSITO PROIBIDO**, entre as 16h00 e as 18h00 do dia 1 de março, no sentido descendente da Av. João da Cruz, junto da Praça Cavaleiro de Ferreira e Largo dos Correios e no troço de ligação da Av. Sá Carneiro à Av. João da Cruz, desde a entrada do túnel até ao Largo dos Correios.

- **TRÂNSITO PROIBIDO**, entre as 08h00 e as 20h00 do dia 1 de março, na rua que circunda a praça central da cidadela do Castelo de Bragança;

- **ESTACIONAMENTO PROIBIDO**, entre as 08h00 e as 20h00 do dia 1 de março, na rua que circunda a praça central da cidadela do Castelo de Bragança;

- **SENTIDO PROIBIDO**, entre as 08h00 e as 17h00 do dia 1 de março, no sentido ascendente da Rua Fonte da Rainha;

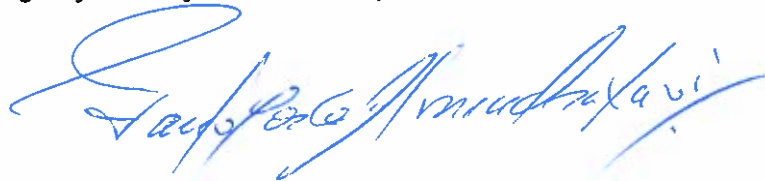
- **TRÂNSITO PROIBIDO**, entre as 17h00 e as 19h00 do dia 1 de março, na Rua D. Fernão “O Bravo” e na Rua da Igreja, na cidadela do Castelo de Bragança.

As alterações/restrições propostas estão assinaladas nos mapas anexos ao presente edital.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Sílvia Maria dos Santos Couêo Gonçalves Abreu*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de
Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 28 de fevereiro de 2025.



CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO

DESFILE CARNIVAL DOS CARETOS 2025
E QUEIMA DO DIABO



01 DE MARÇO

TRÂNSITO E
ESTACIONAMENTO
PROIBIDOS*

SENTIDO PROIBIDO
(ASCENDENTE)*

TRÂNSITO PROIBIDO
(17H00 - 19H00)*

ESPAÇO RESERVADO
À QUEIMA DO DIABO

*MAIS INFORMAÇÕES NO EDITAL



Desfile Carnaval dos Caretos 2025

- Legenda**
- Fim do desfile
 - Início do Desfile
 - Ordenar A Escolas
 - Ordenar Caretos
 - Ordenar IPSS
 - Percurso do desfile

